



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



Ofício 287/18 - CTFO.

Goiânia, 20 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente
Jayme Eduardo Rincon
Agência Goiana de Transportes e Obras
Nesta

Assunto: **Diligência.**

RECEBEMOS
EM 22/05/2018
PROTÓCOLO AGETOP
14.351/D

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Hélio de Sousa, encaminha-se este ofício referente ao processo de nº 0752/2017, assunto: **encaminhamento do convênio nº 007/2016-PR-NJ.**

Requer-se diligência, pois são necessárias novas informações para a conclusão da análise realizada por parte da relatoria, oficiando:

- À AGETOP a fim de que informe:
 - o Se o Município de Ipameri – GO realizou a limpeza mecânica do terreno para início das obras; e
 - o Se foi celebrado aditivo ao convênio contemplando o aumento do valor da obra;
- Ao Município de Ipameri – GO a fim de que comprove a realização do licenciamento ambiental da obra.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado FRANCISCO JR.
Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento

Ofício nº 932/2018-PR

Goiânia, 27 de novembro de 2018.

Ao Senhor
Francisco Junior
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, 231, 2º Pavimento, Anexo III, Sala 205, Setor Oeste
74115-900 – Goiânia - GO

Senhor Deputado,

Conforme solicitado, estamos encaminhando informações a respeito do Convênio nº 007/2016-PR-NEJUR, que visa a execução de serviços de construção de Parque Ecológico no Município de Ipameri, neste Estado..

Na expectativa do acolhimento do pedido formulado, expressamos-lhe as nossas considerações.

Atenciosamente

Luis César Kimura
Presidente

Memorando n.º 054/2018-DOC

Goiânia, 26 de novembro de 2018.

Para: PR-GABIN-ASC

Assunto: **Parque Ecológico de Ipameri-GO**

Senhor Assessor da Presidência,

Encaminhamos em anexo a manifestação do Gestor do Contrato, datada de 26/11/2018, em resposta ao *Ofício n.º 287/2018 - CTFO*, de 20 de abril de 2018, provindo da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que solicita informações acerca da **construção do Parque Ecológico de Ipameri-GO**, objeto do *Convênio n.º 007/2016-PR-NJ*.

Atenciosamente,

Eng.º Luiz Antônio de Paula
Diretor de Obras Civas

*A PR-GABIN-ASC
para encaminhamento de resposta
ao interessado conforme manifestações
do gestor do contrato Eng.º Milton Antônio da Silva
Em 26/11/18
Eng.º Cláudio Pereira Felles
Assessor da Presidência
AGETOP*



CR: 2018/000845


Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Solicitação

À DOC

DESPACHO Nº 070/2018-PR-GABIN-ASC - Encaminham-se os autos para conhecimento e atendimento ao solicitado através do Ofício Nº 287/18-CTFO, no que se refere ao convênio nº 007/2016-PR-NJ celebrado entre a AGETOP e a Prefeitura Municipal de Ipameri, para Construção do Parque Ecológico.

Gabinete da Presidência da **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2018.


Claudio Pereira Tolles
Assessoria da Presidência

30546/12
28556/17





De: **Eng. Nilson Antonio da Silva**
Gestor do Contrato

Para: **Eng. Luiz Renato Araujo Borges.**
Gerente – OC-GECAM

Obra: **Construção do PARQUE ECOLOGICO DE IPAMERI.**

Local : **IPAMERI - GOIAS.**

Empresa Construtora: **HABIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

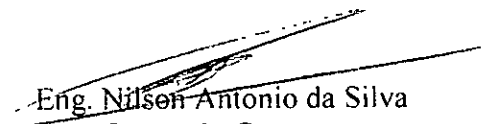
Contrato: **nº 060/2016-PR-NJ**

Em atendimento ao Ofício 287/18-CTFO, quanto as informações solicitado à AGETOP, de acordo com o convenio, informo que a contra partida da Prefeitura foi executado, com a limpeza do terreno e correção do aterro para nivelamento da pista de caminhada.

Como os serviços acrescidos foram com onus para o Estado, não foi feito aditivo ao convenio por ter a Prefeitura ficado com a mesma contra partida inicial.

Atenciosamente,

Goiânia, 26 de novembro de 2018.


Eng. Nilson Antonio da Silva
Gestor do Contrato

A 000
P/contra partida
